



**Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade**



**Programa Institucional de Bolsas
de Iniciação Científica
PIBIC/ICMBio**

11º Edital de Seleção – 2017

(Período de vigência do ciclo PIBIC: de agosto/2017 a julho/2018)

1. Apresentação

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – PIBIC/ICMBio, que conta com apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – CNPq, integra a estratégia de fortalecimento da produção de conhecimento científico do Instituto, estimulando servidores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação em suas atividades científicas, tecnológicas e profissionais, construindo conhecimentos relevantes à gestão da biodiversidade brasileira e do conhecimento tradicional associado.

Além de contribuir para a formação de estudantes e qualificar a tomada de decisão em ações de conservação, o desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo estudantes de iniciação científica contribui para o treinamento dos próprios servidores na elaboração de hipóteses e aplicação do método científico para responder questões-chave de interesse do ICMBio. A participação de estudantes de graduação em pesquisas realizadas pelo Instituto é também uma forma de aproximação com instituições acadêmicas, na medida em que pode despertar a atenção de professores-pesquisadores por questões de interesse do ICMBio ou pelas unidades de conservação federais, potencializando a realização de parcerias e a recepção de novas pesquisas aplicadas ao manejo e à gestão da biodiversidade. O envolvimento desses estudantes no Programa PIBIC/ICMBio pode, ainda, propiciar a aproximação entre sociedade e áreas protegidas, colaborando para a construção do sentimento de pertencimento da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado por segmentos da população brasileira.

Assim, o Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio, nomeado pela Portaria ICMBio nº 155, de 02 de abril de 2015, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, torna público o **11º Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/ICMBio**, com abertura de inscrições visando à seleção de propostas a serem apoiadas e desenvolvidas durante o período de **01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**.

A avaliação das propostas e a concessão de bolsas no PIBIC/ICMBio obedecerá ao disposto no presente Edital, às normas estabelecidas pela Portaria ICMBio nº 79, de 06 de outubro de 2008, e aos demais instrumentos regulatórios que incidem sobre a matéria, no que couber.

2. Conceituação

Apresentamos a seguir as definições ou explicações de termos e critérios de avaliação que devem ser observados durante a construção das propostas, e que serão usadas para sua avaliação:

- **Adequação dos métodos do plano de trabalho aos seus objetivos** - avaliação acerca da adequabilidade dos métodos descritos para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
- **Atendimento às demandas estratégicas de pesquisa para o ICMBio** - através de um trabalho de planejamento e diagnóstico das pesquisas urgentes e estratégicas para o Instituto, realizado recentemente pela Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade – COPEG, foram identificados **temas e perguntas orientadoras** que nortearão a priorização de pesquisas no ICMBio, inclusive no presente Edital. Essas **demandas estratégicas de pesquisa** são, portanto, apresentadas nos Anexos I e II deste Edital.
- **Compatibilidade do nível de complexidade das atividades propostas com expectativa para formação de estudantes de graduação** - avaliação da complexidade do plano de trabalho de iniciação científica considerando o tempo para execução das atividades propostas e a necessidade de aquisição de conhecimentos e habilidades pelo estudante de graduação.
- **Harmonia entre cronograma e atividades propostas** - as atividades propostas no plano de trabalho devem ser bem dimensionadas e especificadas no cronograma, de modo a demonstrar que o prazo de cada atividade é compatível com o tempo proposto, e a deixar evidente que a proposta é exequível no período de um ciclo PIBIC (um ano).
- **Importância da proposta para conservação da biodiversidade, considerando a escassez de recursos e a premência de tomadas de decisão** - avaliação (comparativa com as outras propostas submetidas à mesma seleção) do quanto a proposta de plano de trabalho em tela pode contribuir para a conservação da biodiversidade, considerando as prioridades institucionais de pesquisas estratégicas para a tomada de decisões (Anexos I e II do presente Edital).
- **Ineditismo do plano de trabalho no contexto local** - refere-se à proposição de novas questões a serem respondidas. Dentro de um mesmo contexto, de uma mesma temática, a realização de um plano de trabalho deve originar novas questões a serem respondidas nos ciclos consecutivos do PIBIC. Assim, o ineditismo não compromete a continuidade de um trabalho iniciado no programa, mas visa a incentivar a submissão de propostas com novos desafios, ao invés da ressubmissão do mesmo plano de trabalho em ciclos sucessivos sem novas perguntas, etapas, objetivos ou hipóteses.

- **Mérito científico da proposta** - consiste na avaliação da qualidade científica da proposta considerando o conjunto global dos componentes do plano de trabalho e do resumo do projeto submetidos: o arcabouço conceitual, a hipótese a ser testada ou questão a ser investigada, a pertinência dos objetivos propostos, a credibilidade e pertinência da metodologia escolhida, o desenho experimental, a análise proposta para os dados coletados etc.
- **Plano de trabalho** - é o projeto de pesquisa de iniciação científica elaborado pelo candidato a orientador para ser desenvolvido pelo estudante de graduação. O plano de trabalho deve ser dimensionado para um ano de estágio (um ciclo PIBIC); deve ser individual e, portanto, deve ser executado somente por um estudante durante o ciclo PIBIC.
- **Resumo do projeto de pesquisa do orientador** - corresponde ao resumo do projeto de pesquisa do orientador no qual o plano de trabalho do estudante está inserido. Um mesmo projeto (do orientador) pode contemplar vários planos de trabalho de iniciação científica. O resumo deve trazer todas as informações relevantes do projeto (com ênfase em seus objetivos) e necessárias à sua avaliação, conforme Quadro 2 (Critérios e pontuação para avaliação das propostas de pesquisa). É importante ressaltar que um projeto de pesquisa (ou um plano de trabalho de iniciação científica) precisa ter uma pergunta clara, uma hipótese a ser investigada ou testada com uso de metodologia científica apropriada para a área do conhecimento na qual está inserida. Isso se aplica inclusive para os projetos de pesquisa em gestão participativa, que devem ser construídos com a metodologia adequada e pertinente ao trabalho em questão. É importante ressaltar que atividades de educação ambiental, de implantação de protocolos de monitoramento e outras atividades estritamente de gestão, que não apresentem uma investigação científica, são de extrema importância para o Instituto, mas não se enquadram no escopo do Programa PIBIC/ICMBio.

3. Objetivos do Edital

Este Edital tem por objetivo selecionar servidores-pesquisadores, por meio de avaliação de projetos de pesquisa e experiência profissional, para serem orientadores de estudantes de graduação no âmbito do PIBIC/ICMBio, e contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa em temas ambientais ligados ao uso, manejo e à conservação da biodiversidade, ao conhecimento tradicional associado e/ou à gestão de unidades de conservação. Os estudantes que tiverem os planos de trabalho aprovados podem receber bolsas, de acordo com a classificação no processo seletivo, e a cota

institucional, ou poderão realizar o estágio de iniciação científica e desenvolver suas propostas na modalidade voluntária.

4. Das vagas

Todas as propostas serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 deste instrumento. Serão disponibilizadas bolsas de iniciação científica às primeiras 33 propostas aprovadas, sendo 18 bolsas do CNPq e 15 bolsas de contrapartida institucional (via Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE).

Cada orientador poderá ter até dois bolsistas, e no máximo três estudantes (incluindo voluntários) sob sua orientação. Excepcionalmente, uma terceira bolsa poderá ser concedida a um orientador se, após a distribuição inicial de bolsas, não houver mais propostas de planos de trabalho de outros orientadores aprovadas para ocupar todas as bolsas disponíveis no Programa.

As bolsas de Iniciação Científica serão concedidas conforme ordem de classificação e, em caso de desistência da bolsa por parte do orientador, será contemplado o projeto seguinte na lista. As bolsas do CNPq serão concedidas somente aos orientadores que possuem título de doutor.

5. Habilitação dos estudantes

O estudante candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em cursos de graduação;
- II. possuir Currículo Lattes;
- III. não estar cursando o último ano de graduação, tendo ainda mais dois semestres a cursar, observando-se o início da vigência do ciclo PIBIC (01/08/2017).

Uma vez selecionado, o estudante que vier a receber bolsa deverá:

- I. não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição, durante a vigência da bolsa solicitada, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- II. não receber bolsa de qualquer natureza, de outro programa do CNPq e/ou de agência e instituição, com exceção daquelas de caráter assistencialista, e não participar de monitoria ou estágio remunerados na vigência da bolsa concedida (CNPq ou de contrapartida institucional);
- III. possuir conta-corrente no Banco do Brasil, própria e individual, para o pagamento das mensalidades das bolsas; o número da conta corrente deverá ser enviado

ao Comitê institucional do PIBIC/ICMBio em até 10 (dez) dias da publicação do resultado oficial deste processo de seleção.

6. Habilitação dos orientadores

O orientador deverá ser servidor ativo do ICMBio e preencher os requisitos constantes do art. 11 da Portaria nº 79/2008, listados a seguir:

I. ser pesquisador com competência científica para sua área do conhecimento e que esteja exercendo atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual, em revistas especializadas e anais de congressos, seminários e encontros da comunidade científica; os orientadores de bolsistas CNPq deverão ser, obrigatoriamente, doutores;

II. possuir Currículo Lattes atualizado (ano de atualização: 2017);

III. descrever, em formulário próprio do PIBIC/ICMBio, o plano de trabalho detalhado do estudante de iniciação científica e o resumo do projeto de pesquisa do orientador (no qual o plano de trabalho está inserido), de forma a garantir uma orientação individualizada e evidenciar a ligação entre o plano de trabalho do estudante e a linha de pesquisa geral conduzida pelo orientador;

IV. ter cumprido, caso já tenha sido orientador deste programa PIBIC, com as responsabilidades inerentes aos orientadores, tais como: envio dos relatórios (parcial, final) dos estudantes dentro dos prazos solicitados, participação no Seminário anual de pesquisa, atendimento às recomendações apontadas pelo Comitê Institucional e Científico do PIBIC/ICMBio na avaliação dos relatórios apresentados.

7. Procedimentos e prazos para inscrição

A inscrição e a documentação dos interessados em participar do PIBIC/ICMBio deverão ser encaminhadas **via e-mail** para pibic.icmbio@icmbio.gov.br a partir de **03 de abril de 2017, até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2017**, constando todos os documentos relacionados abaixo.

Observação: Havendo impossibilidade de envio da ficha de inscrição e de demais documentos por e-mail, estes podem, **excepcionalmente**, ser encaminhados por **via postal (SEDEX) até 02 de maio de 2017 (data de postagem)** para: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação do ICMBio – PIBIC/ICMBio – COPEG/CGPEQ/DIBIO, no endereço – Complexo Administrativo do Sudoeste – EQSW 103/104 – Bloco “D” – 2º andar (COPEG) – Brasília/DF, CEP: 70670-350.

Documentos necessários à inscrição:

- Ficha de inscrição assinada e com todos os campos devidamente preenchidos;
- Resumo do projeto de pesquisa do orientador (incluso no formulário do plano de trabalho), alinhado com a conceituação e os objetivos deste Edital;
- Plano de trabalho do bolsista, individual e diferenciado dos demais candidatos a bolsistas, porém concatenado com o projeto de pesquisa, conforme os requisitos dispostos no art. 31 da Portaria nº 79/2008. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de plano de trabalho após o encerramento das inscrições;
- Currículo Lattes do orientador com produção científica dos 5 (cinco) anos anteriores ao presente processo seletivo (as informações sobre a produção científica devem estar completas: número de páginas, volume etc.);
- Currículo Lattes do estudante candidato;
- Formulário de cadastro do estudante no SIAPE;
- Formulário de solicitação de estagiário;
- Comprovante de matrícula do estudante no curso de nível superior;
- Histórico escolar do estudante (do curso no qual está atualmente matriculado), atualizado;
- Cópia dos documentos pessoais do estudante (Identidade, CPF e comprovante de quitação com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante residencial do estudante;
- Declaração de consentimento emitida pelo chefe da unidade de conservação ou coordenador de Centro, no(a) qual o servidor exerce suas atividades.

Os formulários necessários à inscrição estão disponíveis e atualizados na intranet do ICMBio, no endereço:

<http://www.icmbio.gov.br/intranet/index.php/pibic-coordenacao-geral-de-pesquisa>

E no portal do Instituto, em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/pesquisa/iniciacao-cientifica>

8. Recomendações para elaboração e submissão de documentação para inscrição de propostas

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviada após o término do prazo estabelecido no item 7 deste Edital.
- A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- Recomenda-se o envio das propostas com antecedência para reduzir o risco de ter a inscrição não realizada em decorrência de eventuais problemas técnicos ou logísticos.
- As propostas de plano de trabalho devem ser elaboradas observando o atendimento aos critérios de análise e julgamento (Quadro 2) estabelecidos no presente Edital. Esses critérios são repensados e ajustados a cada Edital, de modo que é necessário consultá-los cuidadosamente neste documento antes do início da elaboração da proposta.
- Os candidatos devem utilizar os modelos de formulários elaborados e atualizados para este Edital, os quais auxiliam no atendimento aos critérios de análise e julgamento, assim como os procedimentos relativos à implantação das bolsas.
- O plano de trabalho deve ser elaborado com zelo pelo candidato a orientador, com correção gramatical e ortográfica e com linguagem clara. Todas as informações necessárias para análise do plano de trabalho devem estar descritas em seu texto, uma vez que serão consideradas somente as informações contidas nos documentos submetidos à seleção.
- Recomendamos que os candidatos a orientadores que são da mesma unidade conversem e compartilhem as propostas de planos de trabalho em elaboração para evitar sobreposições que podem eventualmente prejudicar o resultado da avaliação dessas propostas.
- Não serão computados pontos de itens de experiência profissional com informações incompletas, tais como ausência do ano de publicação, ausência das orientações de estudantes de graduação (inclusive em ciclos anteriores do PIBIC/ICMBio), dentre outras. **Recomendamos fortemente que os candidatos realizem as devidas atualizações em seus currículos até o encerramento do período de inscrições do processo seletivo vindouro, uma vez que a avaliação dos currículos será feita exclusivamente de acordo com as informações constantes nos currículos Lattes dos candidatos.**
- Encerrado o prazo para recebimento da documentação exigida, o Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio realizará a análise para seleção e classificação das propostas.

9. Seleção e classificação das propostas

A seleção e classificação das propostas observarão o Currículo Lattes do orientador e o mérito/qualidade do projeto de pesquisa (resumo) e do plano de trabalho de iniciação científica elaborado pelo orientador para o estudante.

A avaliação dos currículos considerará os itens abaixo, de acordo com os critérios constantes no Quadro 1:

- Titulação acadêmica;
- Produção científica nos 5 (cinco) últimos anos;

- Experiência em orientação de trabalhos de pesquisa;
- Experiência profissional no serviço público e na iniciativa privada em áreas correlatas à execução da pesquisa.

Quadro 1: Critérios e pontuação para avaliação do currículo.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)	Pós-Doutorado	3,5
	Doutorado	3,0
	Mestrado	2,0
2. Produção científica desde maio de 2012		
2.1 Artigo científico Qualis A (qualquer área)		1,0
2.2 Artigo científico		0,7
2.3 Capítulos de livro (limite máximo 5 capítulos)		0,7
2.4 Livro completo		1,0
2.5 Organização/ coordenação de livro ou número de periódico científico		0,5
2.6 Artigo científico ou resumos expandidos publicados em anais de congresso		0,3
2.7 Resumo em congressos, seminários e encontros da comunidade científica (até 20 resumos)		0,2
3. Experiência em orientação de trabalhos de pesquisa	Doutorado	2,0
	Mestrado	1,0
	Graduação, PIBIC e/ou Lato Sensu	0,5
4. Experiência profissional em atividades correlatas à execução da pesquisa	Pontuação atribuída para cada 5 (cinco) anos de experiência	1,0

O mérito/qualidade do projeto de pesquisa (resumo) e do plano de trabalho de iniciação científica elaborado pelo orientador para o estudante serão avaliados quanto à clareza, coerência e pertinência do projeto e do plano de trabalho, seus objetivos, metodologia e cronograma, segundo os critérios técnico-científicos apresentados no Quadro 2.

Após a análise de mérito e relevância científica de cada proposta, o Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio poderá recomendar: **aprovação, não aprovação ou aprovação com ressalvas**. As propostas aprovadas com ressalvas só estarão aptas a receber bolsa após atendimento (no prazo estabelecido no item 12 deste Edital) das solicitações de correções, complementações ou ajustes feitos pelo Comitê.

As propostas serão classificadas a partir da média ponderada das notas obtidas, conforme critérios acima descritos, para o *currículo do orientador* e para o *projeto de pesquisa/plano de trabalho de iniciação científica*.

Para cada proposta, o **currículo do orientador**, conforme Quadro 1, receberá *nota máxima de 40 pontos* e terá *peso 1*; a **qualidade/pertinência da proposta** (resumo do

projeto e plano de trabalho), conforme Quadro 2, receberá *nota máxima de 60 pontos* e terá *peso 3*.

Como **critérios de desempate**, serão consideradas:

1º - a nota atribuída para qualidade/pertinência do projeto e plano de trabalho (proposta);

2º - a pontuação obtida pelo orientador em relação à orientação de estudantes de iniciação científica em outros ciclos do PIBIC/ICMBio ou em outros programas de PIBIC.

Quadro 2: Critérios e pontuação para avaliação das propostas de pesquisa, incluindo resumo do projeto e plano de trabalho.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Atende aos temas estratégicos (demandas prioritárias) de pesquisa do ICMBio? (Ver Anexos I e II)	Eliminatório
Importância da proposta para a conservação da biodiversidade, considerando a escassez de recursos e a premência de tomadas de decisão	0 a 10 [Eliminatório <5]
Mérito científico da proposta	0 a 10 [Eliminatório <5]
Pertinência dos objetivos do projeto de pesquisa do orientador (apresentados no resumo do projeto)	0 a 5
Clareza da contextualização da questão-chave abordada no projeto (resumo) e no plano de trabalho	0 a 5
Clareza da relação e da contribuição do plano de trabalho do estudante com o projeto de pesquisa do orientador	0 a 5
Ineditismo do plano de trabalho no contexto local	0 a 5
Clareza dos objetivos do plano de trabalho	0 a 5
Adequação dos métodos do plano de trabalho aos seus objetivos	0 a 5
Compatibilidade do nível de complexidade das atividades propostas com expectativa para formação de estudantes de graduação	0 a 5
Harmonia entre cronograma e atividades propostas	0 a 5

Os Anexos I e II apresentam os **Temas Estratégicos de Pesquisa** que devem nortear a elaboração das propostas de plano de trabalho conforme demandas estratégicas de pesquisa para o ICMBio. Ressaltamos que as propostas (de planos de trabalho) devem apenas contribuir para atendimento das questões-chave ou ações (apresentadas nos Anexos I e II), e não devem propor a realização direta das ações de gestão de dados e informações ou ações de monitoramento. As questões-chave ou ações descritas no Anexo II devem, tão somente, orientar a elaboração dos planos de trabalhos alinhados às necessidades mais urgentes de pesquisa e gestão da informação do ICMBio.

10. Cronograma de seleção

- Lançamento do Edital: **31/03/2017**.
- Abertura do período para inscrições: **03/04/2017**.
- Recebimento de solicitação de inscrição e respectiva documentação:
 - via **e-mail** (pibic.icmbio@gmail.com) até as **23 horas e 59 minutos** do dia **08 de maio de 2017**;
 - por **SEDEX** (nos casos excepcionais, conforme item 7 do Edital) até **02 de maio de 2017 (data de postagem)**.
- Divulgação do Resultado Provisório: **29/05/2017**.
- Recebimento de Pedidos de Reconsideração: **30 e 31/05 e 01/06/2017**.
- Divulgação do Resultado Final: **06/06/2017**.
- Recebimento das propostas Aprovadas com ressalvas após correções/ajustes: até **13/06/2017**.

Observação: Os pedidos de reconsideração serão aceitos apenas por e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado provisório, conforme cronograma de seleção deste Edital. Caberá à Comissão Avaliadora do presente processo seletivo (composta por membros do Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio) proceder o julgamento do pleito.

11. Bolsas

A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2018.

O valor mensal da bolsa CNPq é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas de contrapartida terão como referência o valor da bolsa do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, sendo atualmente R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de R\$ 6,00 por dia de estágio trabalhado como auxílio para transporte.

O pagamento mensal das bolsas do CNPq é realizado diretamente pelo setor competente nesse órgão de fomento, não tendo o ICMBio responsabilidade por eventuais atrasos. Já o pagamento das bolsas CIEE é acompanhado pelo setor de estágios da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Instituto (CGGP/DIPLAN/ICMBio).

Todos os inscritos no PIBIC, bolsistas ou voluntários, terão cobertura por seguro para sinistros ocorridos em atividades do programa.

12. Implementação das bolsas

Os orientadores que tiverem seus projetos aprovados devem confirmar a indicação do(s) bolsista(s) e do(s) voluntário(s) junto ao Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio até o dia **13/06/2017**, pelo e-mail pibic.icmbio@icmbio.gov.br. O estudante deverá enviar a concordância com a sua indicação nesse mesmo período.

ATENÇÃO: até a data supracitada, os orientadores que tiveram planos de trabalho aprovados com ressalvas devem apresentar os ajustes ou modificações solicitadas pelos avaliadores. Caso as condicionantes não sejam atendidas, o plano de trabalho não será contemplado com bolsa.

Outro requisito indispensável à implementação da bolsa é que o estudante bolsista tenha uma conta corrente individual no Banco do Brasil para que os pagamentos sejam efetuados, não sendo permitida a indicação de conta poupança, conta corrente de terceiros ou conjunta, ou ainda conta corrente de outro banco.

Os estudantes, bolsistas e voluntários só poderão começar as atividades quando efetivada sua inclusão legal como bolsista (CNPq ou CIEE) ou como voluntário – mediante assinatura de Termo de Adesão ao voluntariado no ICMBio por ambas as partes (voluntário e representante do ICMBio).

13. Cancelamento e substituição de estudantes do PIBIC/ICMBio

Conforme consta no art. 15, incisos II e III, da Portaria nº 79 de 06/10/2008, é vedada a acumulação de bolsa com vínculo empregatício, estágio ou semelhante (com exceção daquelas de caráter assistencialista). O bolsista deve comunicar ao orientador, imediatamente, a aceitação de um emprego, estágio ou semelhante, para que a bolsa possa ser transferida para outro estudante.

O orientador é o responsável pela solicitação do cancelamento ou a substituição do estudante, bolsista ou voluntário. Os estudantes que tiverem seu estágio cancelado, ou forem substituídos, durante a vigência do Edital, deverão entregar relatório das atividades realizadas, devidamente aprovado pelo orientador, conforme previsto nos artigos 13 e 17 da Portaria nº 79, de 06 de outubro de 2008.

Em caso de substituição do estudante, o novo bolsista (ou voluntário) deverá dar continuidade ao plano de trabalho registrado no PIBIC/ICMBio por ocasião das inscrições. Se isto não for possível, o orientador deverá desistir desta bolsa, que será concedida à proposta seguinte na lista de espera.

O orientador que cancelar plano de trabalho e não substituir o estudante, sem justificativa aceita pelo Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio, terá a pontuação obtida em decorrência da análise de seu currículo diminuída em 1,0 (um ponto) na seleção do próximo ciclo PIBIC (2018/2019).

14. Calendário de atividades do PIBIC/ICMBio

Os estudantes, bolsistas e voluntários deverão cumprir as seguintes atividades, constantes do art. 16 da Portaria nº 79/2008, nos prazos estabelecidos no Calendário de Atividades 2017/2018 do PIBIC/ICMBio, que será divulgado no início da vigência das bolsas:

- elaborar e apresentar, após seis meses de execução do plano de trabalho, o Relatório de Acompanhamento (formato e orientações do Comitê Institucional), aprovado pelo orientador;
- elaborar e apresentar, ao final do ciclo 2017/2018, o Relatório Final escrito, seguindo formato e orientações do Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio;
- apresentar os resultados finais do trabalho de iniciação científica durante o Seminário de Pesquisa e Encontro de Iniciação do ICMBio, que será realizado em setembro/2018 (data a definir).

15. Estudante de iniciação científica voluntário

O estudante de graduação do PIBIC/ICMBio que tiver seu plano de trabalho aprovado no presente processo seletivo pode realizar o estágio de iniciação científica na modalidade voluntária. Cada pesquisador pode ter no máximo três estudantes sob sua orientação, somando voluntários e bolsistas. Os orientadores devem indicar, no ato da inscrição, se o estudante vai:

- i. concorrer desde o início na modalidade voluntária;
- ii. aceitar a inscrição automática como voluntário, caso não seja selecionado entre os bolsistas; ou
- iii. recusar a vaga, caso não seja contemplado com bolsa.

Estudantes que são estagiários em suas unidades, e já recebem remuneração via CIEE, podem participar da presente seleção do PIBIC/ICMBio, mas não concorrerão às bolsas disponibilizadas neste Edital. Serão inscritos na modalidade voluntária, ficando igualmente submetidos ao processo seletivo e aos compromissos de apresentação de resultados.

Os voluntários também devem atender aos requisitos I, II e III do item 5 deste Edital.

Na vigência do Edital, os estudantes inscritos na modalidade voluntária poderão passar à modalidade de bolsista sempre que houver bolsas disponíveis – em substituição a estudante que desistiu da bolsa, ou se houver concessão de novas bolsas pelo CNPq ou pelo ICMBio (CIEE) – para apoio ao desenvolvimento de seu plano de trabalho, de acordo com a ordem de classificação. Os estudantes voluntários terão as mesmas obrigações/responsabilidades dos bolsistas e, no que couber, deverão cumprir as mesmas

exigências especificadas na Portaria nº 79/2008. A participação nesta modalidade tem a mesma relevância para a formação acadêmica do estudante que a modalidade bolsista.

16. Competências do orientador

Cabe ao orientador:

- descrever, em formulário próprio do PIBIC/ICMBio, o plano de trabalho do estudante de iniciação científica (bolsista ou voluntário) e o resumo do projeto de pesquisa, de forma a garantir uma orientação individualizada e em consonância com a linha de pesquisa escolhida;
- orientar o estudante no desenvolvimento de suas atividades, que deverão estar previstas no plano de trabalho aprovado, e acompanhar as apresentações orais e escritas que os estudantes farão em decorrência de suas pesquisas;
- orientar o estudante na elaboração de seus relatórios de forma crescentemente autônoma, zelando pela ampliação do domínio do tema de trabalho e de sua contextualização;
- incluir os nomes dos estudantes na divulgação de seus trabalhos, quando estes tiverem participação efetiva na realização dos mesmos;
- comprovar, a qualquer tempo, a produção científica declarada na inscrição do Programa;
- solicitar o cancelamento das bolsas, quando estiver impedido de continuar na orientação, por qualquer motivo ou quando tiver que se ausentar por um período maior que três meses;
- solicitar a substituição do estudante, caso ele(a) não cumpra suas atividades;
- manter a coerência do trabalho executado com o plano de trabalho do estudante apresentado para aprovação no Programa. Alterações significativas no plano de trabalho poderão ser feitas apenas com autorização prévia da Coordenação do PIBIC;
- participar das avaliações e dos seminários previstos na programação de atividades do PIBIC e encaminhar os relatórios (parcial e final) do estudante devidamente avaliados, nos prazos determinados;
- os orientadores deverão estar presentes no Seminário Anual de Pesquisa e Encontro de Iniciação Científica do ICMBio. A ausência em duas edições do seminário, consecutivas ou não, sem justificativa aceita pelo Comitê Institucional, acarretará em impedimento de participação no ciclo imediatamente posterior à segunda ausência. (art.18, II, da Portaria nº 79/2008);
- fazer referência à condição de bolsista/voluntário do PIBIC/ICMBio em publicações e trabalhos apresentados em que constar o nome do estudante.

- quando pertinente, solicitar autorização por meio do SISBio (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade) para a realização das atividades com finalidade científica apresentadas no Plano de Trabalho, em tempo hábil e compatível com o previsto no cronograma de execução da proposta e conforme estabelecido na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014.

17. Informações

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: pibic.icmbio@gmail.com ou do telefone: (61) 2028-9383 – em horário comercial.

- Coordenador do Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio: Rodrigo Silva Pinto Jorge;
- Secretária do Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio: Elizabeth de Albuquerque Martins;
- Coordenadora de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade (COPEG/CGPEQ): Ana Elisa de Faria Bacellar.

18. Disposições finais

Os custos para a execução do projeto de pesquisa deverão estar previstos no orçamento de cada unidade descentralizada proponente ou que receberá a pesquisa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio.

Brasília, 31 de março de 2017.

Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio

Anexo I - Temas estratégicos de pesquisa

Nº	Temas estratégicos de pesquisa para Edital PIBIC - 2017/2018
1	Valorização da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e patrimônio espeleológico, através da comunicação descentralizada, da visitação e da articulação política e social
2	Manejo integrado e adaptativo do fogo
3	Recuperação de habitats terrestres e aquáticos
4	Manejo de espécies exóticas invasoras
5	Boas práticas e regulação do uso de fauna
6	Fortalecimento da gestão pesqueira e das cadeias produtivas em unidades de conservação
7	Fortalecimento das cadeias produtivas de produtos madeireiros e não-madeireiros em unidades de conservação
8	Inteligência para fortalecimento da fiscalização ambiental
9	Melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas
10	Monitoramento participativo dos recursos, dos acordos e de outros compromissos estabelecidos para a gestão das unidades de conservação e conservação da biodiversidade
11	Gestão da informação sobre a biodiversidade para subsidiar o aprimoramento do licenciamento ambiental
12	Monitoramento de impactos e identificação de medidas (mitigadoras ou compensatórias) mais efetivas para a conservação no âmbito do licenciamento ambiental
13	Planejamento e ordenamento territorial integrado nos diferentes níveis (nacional, regional e local)
14	Planejamento e implementação de unidades de conservação
15	Criação ou ampliação de unidades de conservação e conectividade

Anexo II - Temas estratégicos de pesquisa e questões orientadoras

Temas estratégicos de pesquisa	Questões-chave, ações de gestão de dados e informações ou ações de monitoramento que devem orientar o desenvolvimento de pesquisas no ICMBio*
1. Valorização da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e patrimônio espeleológico, através da comunicação descentralizada, da visitação e da articulação política e social	Quais os valores econômicos dos serviços ecossistêmicos prestados pelas unidades de conservação?
	Quais são os serviços ecossistêmicos prestados pelas unidades de conservação, em seus aspectos relacionados à provisão, regulação, cultural e de suporte?
	Como comunicar os serviços ecossistêmicos e os valores culturais, sociais e econômicos da biogeodiversidade para a sociedade?
	Qual a importância econômica das unidades de conservação? (além dos serviços ecossistêmicos, incluindo geração de renda, por exemplo).
	As políticas existentes de incentivo (às práticas econômicas/manejos sustentáveis) são suficientes para gerar um impacto positivo sobre a biodiversidade?
	Quais são as práticas sustentáveis em agricultura/extrativismo utilizadas no país? Como disseminá-las em áreas críticas para conservação?
	O que é necessário para garantir autossuficiência e continuidade, após o término de projetos de incentivo, às práticas sustentáveis?
	Como viabilizar economicamente as práticas sustentáveis em diferentes escalas e contextos?

	Qual a percepção social sobre as UCs, a respeito de sua biogeodiversidade e serviços ecossistêmicos?
	Como medir o apoio social às ações de conservação?
	A visitação em UCs promove reconhecimento dos valores da biogeodiversidade?
	Que ferramentas/recursos interpretativos existem nas unidades de conservação? Quais níveis de mudanças de comportamento dos visitantes das unidades de conservação essas ferramentas são capazes de promover?
	O voluntariado em unidades de conservação/centros promove a valorização e a mudança de comportamento em prol da conservação da biogeodiversidade?
	Quais as melhores estratégias para viabilizar o aumento da visitação? Como aperfeiçoar os métodos de contagem de visitantes em unidades de conservação?
	Em que aspectos as delegações de serviços devem ser melhoradas?
	Que tipo de experiências o visitante busca em unidades de conservação?
2. Manejo integrado e adaptativo do fogo – MIAF	Onde é necessário aplicar o manejo conservacionista do fogo?
	Quais os aspectos culturais, sociais e econômicos envolvidos no uso do fogo em cada localidade?
	Qual o regime de fogo adequado para cada objetivo de conservação em escala local?
	Quais os benefícios sociais do MIAF para as populações locais?
	Em que condições o uso do fogo pode ser viável econômica e ambientalmente como ferramenta agrícola?
	Como medir remotamente a severidade dos incêndios?
	Qual o impacto do fogo sobre a fauna e flora?

	A heterogeneidade de paisagens naturais é um bom indicador de diversidade biológica para fins de implantação do manejo integrado e adaptativo do fogo em escala local?
3. Recuperação de habitats terrestres e aquáticos	Mapeamento das áreas prioritárias para recuperação de habitats considerando também sua sensibilidade às mudanças climáticas.
	Em que situações é necessário intervir no processo de restauração ecológica dos ecossistemas?
	Quais são os protocolos e técnicas mais adequados para restauração para cada ambiente?
	Como medir a qualidade de hábitat de forma eficiente e em larga escala?
	Como monitorar o sucesso da restauração de habitats <i>in loco</i> ?
	Como restaurar ambientes aquáticos considerando também as consequências das mudanças climáticas?
4. Manejo de espécies exóticas invasoras	Em que condições o incentivo ao extrativismo de espécies exóticas leva à sua disseminação?
	Como incentivar o extrativismo para fins de controle ou erradicação de espécies exóticas invasoras?
	Mapear vetores de disseminação de espécies exóticas invasoras.
	Qual o custo-benefício ecológico da presença de espécies exóticas nos ecossistemas?
	Quais os custos sociais, culturais e econômicos associados à presença de espécies exóticas nos ecossistemas?
	Quais os custos sociais, culturais e econômicos associados ao controle de espécies exóticas nos ecossistemas?
	Qual é o limiar de ocupação por espécies exóticas em que é possível manter um ecossistema nativo saudável?

	Qual a susceptibilidade dos ambientes à invasão de espécies exóticas?
5. Boas práticas e regulação do uso de fauna	Diagnóstico do uso dos recursos da fauna em unidades de conservação de uso sustentável por populações tradicionais.
	Diagnóstico das populações das espécies alvo de caça em unidades de conservação de uso sustentável: capacidade de suporte e taxa de crescimento populacional.
	Estabelecer taxas sustentáveis de colheita para espécies cinegéticas.
	Manejo de uso de animais silvestres diminui a pressão sobre as espécies caçadas?
6. Fortalecimento da gestão pesqueira e das cadeias produtivas em Unidades de Conservação	Diagnóstico sobre a existência de atividade pesqueira e aspectos socioeconômicos em unidades de conservação.
	Análise dos potenciais das cadeias produtivas relacionadas às diferentes pescarias (por exemplo: esportiva, ornamental, manejo do pirarucu, iscas, científica e outras).
	Identificação de mecanismos e inovações tecnológicas mais sustentáveis para a pesca.
	Identificação de alternativas de renda suplementares visando a diminuir a pressão de uso sobre os recursos pesqueiros.
	Estruturação de sistemas de levantamento e monitoramento de informações bioecológicas sobre pesca em unidades de conservação.
	Estruturação de sistemas de levantamento e monitoramento socioeconômico sobre pesca em unidades de conservação.
	Análise da efetividade das unidades de conservação como repositoras dos estoques pesqueiros naturais.

7. Fortalecimento das cadeias produtivas de produtos madeireiros e não-madeireiros em unidades de conservação	Quais são os impactos da exploração dos recursos não-madeireiros?
	Compilação de dados de experiências consideradas boas práticas na exploração de produtos não-madeireiros.
	Identificação e mapeamento das espécies com potencial de exploração/extração sustentável.
	Identificação de práticas não sustentáveis para proposição de melhorias no modelo de exploração.
	Elaboração de diagnóstico dos impactos sobre a fauna.
8. Inteligência para fortalecimento da fiscalização ambiental	Identificação dos atores-chave envolvidos, assim como das atividades e cadeias econômicas que mais impactam negativamente os recursos de biodiversidade.
	Desenvolvimento de inovações tecnológicas para apoiar as ações de inteligência na fiscalização ambiental (ex.: aplicativos).
	Integração de bases de dados inter e intrainstitucionais para aprimoramento de ações de inteligência voltada para a fiscalização ambiental.
9. Melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas	Disponibilização e otimização do uso das informações geradas no processo de avaliação do estado de conservação das espécies para a tomada de decisão.
	Integração das ações de diferentes planos de ação nacionais para a conservação das espécies ameaçadas de extinção – PANs e destes com outros instrumentos de planejamento para conservação, de maneira sistematizada.
	Aprimoramento do levantamento de informações, atores e instituições competentes na etapa preparatória dos planos de ação nacionais para a conservação das espécies ameaçadas de extinção – PANs.

	Elaboração de protocolos com dados e medidas de conservação e ocorrência de espécies ameaçadas que devem ser observados por empreendimentos previamente à sua instalação.
	Estudos para aprimoramento do processo de avaliação a partir das lacunas de conhecimento identificadas como mais importantes (ex.: estrutura etária de peixes).
	Estudos que subsidiem a avaliação do estado de conservação das espécies deficientes de dados.
10. Monitoramento participativo dos recursos, dos acordos e de outros compromissos estabelecidos para a gestão das unidades de conservação e conservação da biodiversidade	Como os resultados do monitoramento participativo têm sido percebidos localmente, e quais as práticas adequadas ou não?
	Qual a efetividade e os custos do monitoramento participativo em diferentes formatos no Brasil e no mundo?
	Como os envolvidos no monitoramento participativo são percebidos/vistos por sua comunidade.
11. Gestão da informação sobre a biodiversidade para subsidiar o aprimoramento do licenciamento ambiental	Espacializar instrumentos já existentes (PAN, PMs e PRIMs) para uso no licenciamento ambiental.
	Elaborar novos instrumentos de planejamento e ferramentas de análise de dados da biodiversidade geoespacializados (PRIMs, Portal Bio) para uso no licenciamento.
	Aprimorar continuamente mapas de distribuição de espécies (usar dados mais atuais, escala compatível, os mais refinados possíveis) para uso no licenciamento.
	Mapeamento e atualização periódica dos empreendimentos existentes e potenciais e áreas afetadas.
	Definir o conjunto de dados de biodiversidade produzido pelo empreendedor, no âmbito do licenciamento, que será sistematizado em banco de dados e amplamente disponibilizado.

	Definir quais dados serão utilizados na avaliação e monitoramento dos impactos dos empreendimentos.
12. Monitoramento de impactos e identificação de medidas (mitigadoras ou compensatórias) mais efetivas para a conservação no âmbito do licenciamento ambiental	Quais são as informações existentes e as lacunas para construção dos protocolos de monitoramento do licenciamento, medidas mitigadoras e compensatórias?
	Avaliação da efetividade das medidas mitigadoras em uso no âmbito do licenciamento ambiental.
	Definição dos atributos que serão monitorados por tipologia de empreendimentos ou ambientes.
	Identificação de pontos do processo de licenciamento ambiental que são prioritários para a redução dos impactos ambientais.
13. Planejamento e ordenamento territorial integrado nos diferentes níveis (nacional, regional e local)	Identificação da vulnerabilidade dos biomas em relação às atividades humanas impactantes.
	Quais os efeitos das mudanças climáticas sobre os biomas e sua biodiversidade?
	Aprimoramento do levantamento e espacialização das atividades antrópicas impactantes, existentes e potenciais (terrestre e marinhas), e disponibilização para tomada de decisão.
	Análise de séries anuais de desmatamento/conversão para os biomas e identificação dos efeitos sobre estes.
	Análise de mapeamentos de uso do território.
	Identificação e priorização dos planejamentos de atividades não licenciáveis que devem incorporar elementos de conservação da biodiversidade.
	Qual o efeito combinado de diferentes empreendimentos nas mesmas áreas?

	Identificação das espécies e ambientes específicos que serão afetados por diferentes atividades humanas impactantes.
	Quais áreas de cada bioma serão mais afetadas pelas mudanças climáticas e onde serão os refúgios?
	Integração de informações necessárias para um planejamento territorial nacional que compatibilize os diferentes interesses no mesmo planejamento.
	Quanto os planos de ação nacionais para a conservação das espécies ameaçadas e outros instrumentos de planejamento do ICMBio contribuem para a conservação das espécies e ecossistemas?
	Quais são os instrumentos/produtos que o ICMBio precisa desenvolver para influenciar no planejamento territorial?
	Quanto à territorialização dos planos de ação nacionais para a conservação das espécies ameaçadas facilita a execução das ações e melhora o estado de conservação das espécies?
14. Planejamento e implementação de unidades de conservação	Espacialização e disponibilização de informações de planos de manejo e outros instrumentos das unidades de conservação para subsidiarem a elaboração de produtos analíticos e planejamentos úteis para tomada de decisão.
	Definição e uso de critérios ecológicos de priorização de unidades de conservação para destinação de recursos (financeiros, humanos etc.).
	Identificação e sistematização de informações para elaboração de portfólios de boas práticas de manejo em unidades de conservação.
	Construção de ferramentas que integrem e disponibilizem informações (socioambientais, biológicas, meio físico etc.) para subsidiar planos de manejo e gestão de unidades de conservação.
	Mapeamento de unidades de conservação para a atuação dos centros de pesquisa, conforme foco de cada centro e demandas das unidades.

	Diagnóstico e planejamento para regularização fundiária das unidades de conservação prioritárias.
	Quais os impedimentos ao uso dos recursos de compensação ambiental para regularização fundiária?
	Identificação, sistematização e disponibilização de boas práticas (agricultura, pecuária, pesca etc.).
	Qual a efetividade das unidades de conservação no cumprimento de seu objetivo de criação?
15. Criação ou ampliação de unidades de conservação e conectividade	Quanto dos atributos biológicos já está realmente protegido por unidades de conservação?
	Quanto de cada bioma precisa ser conservado?
	Identificação e mapeamento dos atributos (biológicos ou espeleológicos) em áreas protegidas (por categoria).
	Mapeamento de APPs, reservas legais, unidades de conservação (municípios, estados, federais), terras indígenas (TI) e quilombolas no país.
	Mapeamento dos modos de vida tradicional já incluídos, e dos ainda ausentes, em unidades de conservação.
	Quais os instrumentos de conectividade mais adequados para cada caso (APP, RPPN, ZA, Reserva Legal etc.)?
	Quais as metodologias mais eficientes para planejar a conectividade conforme escala e ambiente?
	Avaliação da representatividade das unidades de conservação federais e identificação dos atributos protegidos.